



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2390A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2390A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Fls. 122

DECRETO, Nº 3.790/2025

**DISPÕE SOBRE A  
PRORROGAÇÃO DO  
CONCURSO PÚBLICO, Nº  
001/2023.**

**DOUTOR MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

**CONSIDERANDO** os vencimentos dos prazos de validade do Concurso Público, nº 001/2023, os quais expirar-se-ão, respectivamente, em 02 de agosto e 17 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

#### **DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica prorrogado pelo prazo de dois (2) anos, o Concurso Público, nº 001/2023, homologado pelo Decreto, nº 3.563/2023, de 03 de agosto de 2023, para os empregos permanentes de: **Agente Comunitário de Saúde, Agente Controle de Vetores, Agente de Organização Escolar, Orientador Social, Assistente de T.I., Assistente do Setor de Tributação, Assistente Social, Auxiliar de Dentista, Bioquímico, Cozinheiro, Dentista E.S.F., Encarregado do Serviço de Trânsito, Encarregado do Setor de Compras, Encarregado do Setor de Empenho, Encarregado do Setor de Patrimônio, Encarregado do Setor de T.I., Endodontista, Enfermeiro, Escriturário Nível III, Farmacêutico, Fiscal de Inspeção Sanitária, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Leiturista do SAE, Médico Clínico, Médico da Família, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Nutricionista, Psicólogo, Técnico de Farmácia, Técnico em Enfermagem, Terapeuta Ocupacional, Agente Controle de Vetores - PCD, Agente de Organização Escolar - PCD, Assistente de T.I. - PCD, Escriturário Nível III - PCD, Farmacêutico - PCD, Nutricionista - PCD, e Psicólogo - PCD, e - homologado pelo Decreto, nº 3.575/2023, de 18 de setembro de 2023, para os empregos permanentes de: **Agente de Serviços Gerais, Coveiro, Eletricista, Encanador do SAE, Motorista Nível II, Operador de Máquinas, Pedreiro, Pintor e Agente de Serviços Gerais - PCD**, respectivamente.**

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto, nº 3.789/2025, de 28 de julho de

2025.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

Fls. 123

**DOUTOR MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 122/123, do Livro, nº 030, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário de Administração**

### Portarias

Fls. 222

**PORTARIA nº. 205/2025,  
DE 30/07/2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** os dispostos no art. 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº. 13.019/14 e art. 23, inciso IX, alínea f, do Decreto Municipal nº. 2805/17;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Senhora **TAISA NARA DE LIMA GOMES JESUS**, Escriturária Nível III, dos quadros de servidores de emprego permanente da Prefeitura Municipal, portadora do CPF nº. \*\*\*561278\*\* e da cédula de identidade nº. \*\*\*.615.518-\* SSP/SP, lotada junto a Secretaria de Cidadania e Ação Social, para exercer as funções de **GESTORA** das parcerias a serem firmadas com as organizações da sociedade civil - OSC's, vinculadas com a área da assistência social, para o **exercício de 2025**, com poderes de controle e fiscalização.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 040/2025 de 06 de janeiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 30 de julho de 2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 222, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**